

# O novo Cadastro Social (RSU) do Marrocos: implementação e desafios

Larabi Jaïdi, Policy Center for the New South e João Pedro Dytz, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

## Uma visão geral sobre os sistemas atuais do Marrocos e suas fraquezas

O Cadastro Social Único do Marrocos (*Registre Social Unique* — RSU, em francês) tem sido considerado uma ferramenta central para o futuro da proteção social no país. Segundo o Discurso do Rei de 2020, a implementação do RSU terá início em 2021. Atualmente, o Marrocos possui muitos sistemas de cadastro, como o Cadastro Civil e o Cadastro para Assistência Médica (RAMED, em francês). Esse cadastro foi especialmente usado para responder às questões da COVID-19 em relação a trabalhadores informais (JAIDI, 2020) e ampliado com o objetivo de obter informações sobre as famílias que precisaram tomar medidas para se cadastrarem para receber o auxílio emergencial.

No entanto, esses cadastros apresentam alguns problemas. Apesar de serem numerosos, nenhum deles tem a capacidade de executar um processo satisfatório de seleção e identificação de beneficiários para os programas sociais, mesmo que boa parte da população esteja cadastrada. A ausência de um cadastro unificado foi identificada como um problema dos sistemas atuais, além de algumas dúvidas sobre a proteção de dados e uso de dados biométricos, embora o Marrocos possua um marco legal sólido e uma Comissão Nacional de Controle para a Proteção de Dados (CNDP, em francês).

## Objetivos do RSU

O RSU está sendo implementado como uma solução para muitas das fraquezas existentes nos sistemas atuais do Marrocos. Seu papel é de concentrar e uniformizar a coleta de dados em um único local por meio de um número de identificação único e dados biométricos. A seleção e a identificação de beneficiários serão, desta forma, filtradas por meio do RSU, o que requer o estabelecimento de uma nova estrutura institucional. O RSU irá usar dados do novo Cadastro Nacional de Pessoas (RNP, em francês), concentrando informações sobre possíveis beneficiários e será administrado pela Agência Nacional de Cadastros (ANR, em francês). Apesar de terem sido instituídos legalmente, ainda devem ser implementados na prática até 2021.

Os principais objetivos dessa estrutura institucional são aprimorar a eficiência dos gastos sociais por meio de mecanismos de identificação mais precisos que podem reduzir erros de exclusão, mas, ao mesmo tempo, dar ênfase a erros de inclusão. O RSU terá, provavelmente, base em uma abordagem *proxy-means testing* (PMT) para executar a seleção de beneficiários e acompanhar a atualização do cenário de proteção social, a fim de ampliar o acesso aos abonos de família e ao seguro de saúde pública. Assim, o RSU é considerado uma ferramenta essencial para o futuro da proteção social no Marrocos, além de permitir melhor conhecimento sobre os beneficiários de proteções sociais e os impactos de transferências de renda.

## Os desafios e as fraquezas do RSU

Mediante a aprovação do Projeto de Lei nº 72-18 (relativo ao RSU), algumas instituições importantes levantaram questionamentos sobre a implementação do Cadastro. O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH, em francês), em suas observações e recomendações enviadas à Câmara dos Representantes do Marrocos, questionou sobre as vantagens práticas do objetivo de focalizar em grupos vulneráveis para proteção social. Em especial, recomendou que o RSU deveria ter como objetivo concentrar os programas por meio de um sistema integrado de políticas públicas.

De acordo com o CNDH, um dos aspectos importantes de uma política de proteção social integrada é incluir e transformar “programas de auxílio” em um sistema integrado, o que talvez não faça parte do escopo do RSU. Ademais, falta a inclusão de informações em relação a moradores de rua e pessoas sem moradia estável, dados que são necessários para o Cadastro. Da mesma forma, segundo declaração do Conselho Econômico,



Social e Ambiental (CESE, em francês), a nova lei faz referência a trechos do “*Statut Personnel*” (o equivalente ao Direito de família), um texto que apresenta muitos problemas em relação à igualdade de gênero, contrário aos direitos das mulheres garantidos pela Constituição.

Outro problema importante em relação ao projeto de lei do RSU é sobre a proteção dos dados das pessoas cadastradas. As recomendações do CNDP incluíram também a separação de dados para autenticação dos dados a serem usados pelos programas por diferentes instituições, o que pode ser contrário ao papel da ANR. Além disso, o CNDH e o CESE levantaram questionamentos sobre a qualidade da proteção de dados, solicitando um mecanismo para reclamações e judicialização de demandas feitas por indivíduos cadastrados para garantir os direitos individuais.

A implementação do RSU tem sido considerada por representantes nacionais como um novo passo para a política de proteção social do Marrocos, uma vez que ele será capaz de reunir dados da maioria dos possíveis beneficiários. No entanto, é preciso ter em vista a importância de usar o RSU como uma ferramenta para melhor integração entre programas e setores relacionados à proteção social, apesar dos defeitos dos mecanismos de focalização. Por ser um Cadastro “Único”, o RSU deve ser inclusivo e deve garantir a segurança dos dados de seus usuários quando for implementado em 2021.

*Referência:*

JAJDI, L. Le Registre social unique — Enjeux et défis. *Policy Paper*, julho. Rabat: Policy Center for the New South, 2020.